

**VIOLÊNCIA**  
**em tempo**  
**de globalização**

**José Vicente Tavares dos Santos**  
**ORGANIZADOR**

**Hucitec**

## CIÊNCIAS SOCIAIS

### TÍTULOS EM CATÁLOGO

*Colonos do Vinho*, José Vicente Tavares dos Santos  
*O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil*, Heloísa H. Teixeira de Souza Martins  
*Expropriação e Violência*, José de Souza Martins  
*A Morte e os Mortos na Sociedade Brasileira*, José de Souza Martins (org.)  
*Mão-de-Obra e Condições de Trabalho na Indústria Automobilística Brasileira*, José José Sérgio R. C. Gonçalves  
*O Cativo da Terra*, José de Souza Martins  
*Os 45 Cavaleiros Húngaros*, Oliveira S. Ferreira  
*Antropologia Cultural e Análise da Cultura Subalterna*, Luigi Lombardi Satriani  
*Educação e Fecundidade*, Maria Irene Q. F. Szmrecsányi  
*As Lendas da Criação e Destruição do Mundo como Fundamentos da Religião dos Apapocúva-Guaraní*, Curt Nimuendaju Unkel  
*Metamorfoses do Escravo*, Octávio Ianni  
*Caminhada no Chão da Noite*, José de Souza Martins  
*A Organização Social dos Tupinambá*, Florestan Fernandes  
*A Refeição das Almas*, Renate Brigitte Viertler  
*Refazendo a Fábrica Fordista*, Elizabeth Bortolaia Silva  
*Os Candomblés de São Paulo*, Reginaldo Prandi  
*O Massacre dos Inocentes*, José de Souza Martins (org.)  
*Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*, Howard Becker  
*A Chegada do Estranho*, José de Souza Martins  
*O Poder do Atraso: Ensaios de Sociologia da História Lenta*, José de Souza Martins \*  
*Imagens e Identidades do Trabalho*, Antonio Sergio Guimarães, Michel Agier & Nadya Araujo Castro  
*Max Weber e Karl Marx*, René Gertz (org.)  
*Henri Lefebvre e o Retorno à Dialética*, José de Souza Martins (org.)  
*República de Crianças: Sobre experiências escolares de resistência*, Helena Singer  
*Subterrâneos do Trabalho: Imaginário Tecnológico no Cotidiano*, Alice Itani  
*Jeipari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara*, Márnio Teixeira-Pinto

## **VIOLÊNCIAS NO TEMPO DA GLOBALIZAÇÃO**

**JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS**

ORGANIZADOR

**VIOLÊNCIAS NO TEMPO  
DA GLOBALIZAÇÃO**

**EDITORA HUCITEC**

São Paulo, 1999

© Direitos de publicação reservados pela Editora Hucitec Ltda., Rua Gil Eane: 04601-042 São Paulo, Brasil. Telefones: (011)240-9318, 542-0421 e 543-0653. V (011)530-4532; fax: (011)530-5938.

E-mail: [hucitec@mandic.com.br](mailto:hucitec@mandic.com.br)

Foi feito o Depósito Legal.

Editoração eletrônica: Ouripedes Gallene e Rafael Vitzel Corrêa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Sandra Regina Vitzel Domingues)

---

V 792 Violências no Tempo da Globalização.

Violências no Tempo da Globalização / José Vicente Tavares dos Santos (organizador). – São Paulo : Hucitec, 1999.

570 p. ; 21 cm.

Inclui referências bibliográficas

ISBN 85-271-0476-8

1. Violência – Sociologia I. Santos, José Vicente Tavares dos (organizador) II. Série

---

CDD - 301.633

Índice para catálogo sistemático:

1. Sociologia : Violência 301.633

Dedico este livro à memória de meu pai, Rosauro Tavares dos Santos

Meus agradecimentos a todas as pessoas e instituições que tornaram possível este livro, em particular:

UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Extensão)

IFCH-UFRGS — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS (Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia)

CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fapergs — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania, contra as Discriminações e a Violência

Associação Nacional dos Procuradores da República

## COMENTÁRIOS SOBRE VIOLÊNCIA, CULTURA, ECONOMIA E POLÍTICA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Renato P. Saul

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**A**tualmente a vida nas grandes cidades tende a apresentar formas comunitárias emergentes baseadas em princípios individualistas. Nos grandes aglomerados urbanos e na sua periferia, o desemprego, a promiscuidade, a desestruturação familiar, a pulverização social etc., são fatores que concorrem simultaneamente para a desestruturação de laços comunitários tradicionais e para o desenvolvimento de processos que funcionam como suporte para uma espécie de tribalização, em que a delinquência e a violência se apresentam como elementos de uma microcultura ou uma subcultura.

A confluência entre a dinâmica cultural e a criminosa produz convergências e desacordos flagrantes no seu tratamento científico. O crime pode ser visto como expressão de processos culturais, ou subculturais, ou, inversamente, culturas ou subculturas podem ser vistas como comportamentos criminosos. De outro lado, há um campo de tensões bastante amplo entre as práticas culturais e as práticas caracterizadas por autoridades legais e políticas como crime.

A questão crucial está precisamente na fronteira, no limite da caracterização do fenômeno cultural e do fenômeno criminal. Pensamos que fronteira entre os dois fenômenos é o conteúdo político que eles comportam. A fronteira entre o crime e a expressão cultural desviante altera-se em função da capacidade de mobilização política de grupos ante as mudanças sociais em curso. Dependendo do rumo em que se desenvolvem as tensões entre grupos emergentes politicamente e as instituições sociais, o crime pode passar a configurar-se como expressão cultural ou a expressão cultural pode assumir a característica de crime, delinquência ou violência contra a orde estabelecida.

Nesse sentido, quando se identifica uma subcultura criminosa

reconhece não somente um grupo de pessoas mas uma articulação consistente em que entram em consideração atitudes, maneiras de ser e de agir, sentidos, racionalizações, símbolos, conhecimentos, capacidades etc. E que tais elementos representam uma integração dessa subcultura com a cultura da sociedade em sua totalidade.

Um dos aspectos mais notáveis da extensão do significado da cultura e da necessidade de se valorizar os elementos culturais como elementos de explicação científica é precisamente a sua articulação com fatos econômicos e políticos, do que o consumismo parece ser o exemplo mais cabal.

Outro aspecto a considerar no contexto da presente discussão diz respeito à relação entre miséria e violência.

Há uma regra vigente no processo de reorganização das sociedades contemporâneas em função da globalização — e ela é notável no Brasil de forma muito especial — que afirma que o processo de democratização somente avança quando se supera a hipertrofia estatal e se limita o seu campo de intervenção.

Contraditoriamente, porém, nota-se impressionante expansão do conjunto de leis e instrumentos de normatização da sociedade elaborados casuisticamente. No nosso caso, leis, medidas provisórias, decretos são elaborados generosamente de acordo com necessidades do momento, não raras vezes contrariando o texto constitucional.

Esse processo gera efeitos variados em diferentes situações. De modo geral esses efeitos concorrem para produzir confusão na sua aplicação patrocinando o desrespeito e favorecendo o aumento da corrupção.

Exemplifico: no caso das atividades econômicas não é incomum disposições legais conflitantes, tornando a questão de atuar dentro ou fora da lei uma questão de opção. E isso é tão mais certo quanto as ações violadoras se tornam de difícil punição.

O mesmo se pode dizer da questão da legislação tributária cuja hipertrofia cria uma série de alternativas de transgressão e de possibilidades de evasão de receitas, impostos e de realização de fraudes.

De outro lado, e de forma ainda mais avassaladora, a sucessão de planos econômicos frustrados tem produzido danos profundos em direitos de amplos segmentos da sociedade, cuja reparação se torna praticamente impossível ante a sua magnitude.

Considere-se de outro ângulo o fato de que o processo de “enxugamento” do Estado vem acompanhado de dois movimentos contraditórios.

De uma parte, opera-se uma pressão sobre a ordem jurídica em

torno da necessidade de reorganização dos códigos e da agilidade na aplicação da lei. Isso é decorrência de uma pressão derivada de movimentos sociais com origem em diferentes segmentos da sociedade.

De outra parte, há uma pressão no sentido da flexibilização dos códigos para adequá-los aos novos tempos econômicos, onde imperam critérios de eficiência e competitividade.

O crescimento da economia chamada INFORMAL (também chamada de ECONOMIA SUBTERRÂNEA OU CLANDESTINA), de fenômeno de verificação secundária na situação anterior passa hoje a ser uma das novas evidências da economia global com grande expressão em formação da renda interna.

É preciso atentar para o fato que a economia informal é o resultado de um esvaziamento da moralidade da vida econômica e aponta para crescente indiferença em relação às necessidades humanas.

Deixando de lado a questão estatística relacionada com o montante representado pelas atividades envolvidas (35, 40, 50, 60% do produto interno bruto, é impossível precisar), a ECONOMIA INFORMAL é parte importante do processo de reestruturação econômica e engloba segmentos sancionados socialmente e segmentos subterrâneos ou clandestinos. Como parte dessa ECONOMIA SUBTERRÂNEA se pode arrolar o crime organizado, que hoje “emprega” contingentes extremamente significativos da população mundial.

No conjunto, a ECONOMIA INFORMAL é um fator decisivo no desencadeamento dos crimes menores e na identificação das classes pobres como classes perigosas (não por acaso no século XIX brasileiro, durante o regime escravista, os escravos eram percebidos como classes perigosas, juntamente com os colonos que, sem trabalho, perambulavam pelo interior do país).

E aqui também está a vertente da violência difusa e da extensão dos crimes anônimos, gratuitos e em massa. A tortura e a repressão violenta como resposta à expectativa de ação violenta são outros aspectos ilustrativos de que a linha divisória entre a aplicação da lei e a prevenção do crime tornou-se tão confusa que o crime passou a fazer parte do seu combate.

A expansão desse segmento das economias nacionais favorece o processo de trivialização dos direitos humanos, que tem um dos seus pontos de inflexão na desregulamentação das relações de trabalho e da legislação social como um todo.

Uma vez que a ECONOMIA INFORMAL se torna parte integrante e categoria permanente da economia, representa ela o campo privilegiado da fuga aos impostos, das contribuições da previdência social e da

regulação estatal em geral. Concomitantemente, abre-se a porta para a instauração na sociedade do “medo da violência” e o subsequente avanço da legislação repressiva e antidemocrática. Esse também é o contexto em que se desenvolvem as críticas dos direitos humanos como permissiva e favorecedora dos criminosos.

Com base nessa ordem de considerações a relação entre miséria e violência assume outra dimensão. Muito embora o problema da violência não possa ser explicado em sua totalidade pela miséria, parece-me que existe uma relação estreita entre miséria e violência uma vez que a extensão da pobreza e da miséria é resultante de um processo de modernização que combina altos índices econômicos com elevados índices de marginalização de indivíduos da atividade produtiva organizada.

Há uma distorção na consideração da forma de articulação entre miséria e pobreza nos estudos atualmente realizados por entidades internacionais e também nacionais.

Por exemplo, nunca como agora houve tantos estudos e análises sobre a pobreza. Há dezenas de artigos e livros examinando a questão da pobreza. A característica dominante nesses textos, há exceções, está dada pela consideração da pobreza como fenômeno cuja explicação reside num argumento circular. Quando a pobreza tende a apresentar-se como fenômeno persistente e expandir-se sempre passa-se a considerá-la como categoria populacional em si mesma, cuja solução está relacionada com políticas redistributivistas.

Esse tipo de argumento usado para rebater o discurso baseado na eficiência, na produtividade e no sucesso econômico, termina por reafirmá-lo e por legitimá-lo.

O mesmo argumento que anuncia a pobreza como algo que se explica por si mesma é o argumento que a põe fora do circuito da modernização, como algo estranho à reestruturação econômica.

Assim também ocorre com o argumento em torno do qual se constrói a explicação do processo de degradação das relações de trabalho. A chamada flexibilização econômica no campo produtivo está reduzindo o mercado de trabalho a uma dinâmica perversa em que a mesma mobilidade que se exige para a característica do trabalho nos novos tempos de alta competitividade é o fator decisivo para explicar o desemprego maciço. A intervenção política nesse mercado — dê-se ela pelo Estado ou por organizações sindicais — é tida como elemento irracional que afeta a racionalidade do sistema pois ela faz com que os salários se elevem e afetem a produtividade do trabalho, obrigando empregadores a dispensarem trabalhadores. Em consequência, a

mobilidade do trabalho produz emprego, a rigidez do trabalho, provocada pela intervenção política no mercado, produz desemprego. Estamos de volta ao argumento circular: o desemprego se explica por si mesmo, ou se explica no e pelo trabalho. Da mesma forma a pobreza se explica na e pela pobreza.

Um outro ângulo que se deve considerar é a crise dos modelos culturais e sua relação com a violência.

Trata-se de fenômeno derivado do processo de aceleração das mudanças de comportamento que se processa a partir de confrontos entre a globalização da cultura e das tendências de sentido contrário de afirmação de particularismos locais e regionais.

Aqui também se pode identificar o fenômeno da mobilização política extremamente rápida de novos grupos sociais e a pressão que passam a exercer sobre diferentes instâncias da ordem social estabelecida.

Os movimentos sociais que se desenvolveram a partir da década de 70 representaram importantes transformações nos processos de pensar e atuar refletindo-se diretamente na mediação entre os processos de produção e reprodução da vida e a esfera de atuação política. Isto é, produziram efeitos diretos na forma da elaboração da equação público/privado. Afloraram aí vícios e inconsistências da estrutura jurídico-administrativa do país.

Uma observação final a respeito da relação entre pobreza, miséria e violência na sociedade contemporânea.

Penso que é preciso levar em conta que a questão da pobreza hoje, em países desenvolvidos ou em desenvolvimento, cerca-se de características muito peculiares. Hoje a questão da pobreza está intimamente associada à ruptura dos pactos sociais estabelecidos a partir do final do século XIX e início deste século, cuja origem foram movimentos sociais organizados.

A ruptura que se produziu a partir dos anos 70 e que se refletiu na crise do modelo keynesiano de política econômica, suprimindo a mediação política que havia entre a ordem econômica e os movimentos sociais, instituiu a precarização do emprego como elemento central da reorganização econômica e patrocinou a expansão da pobreza como signo da vulnerabilidade individual e de massa. Ensejou, como via de consequência, a disseminação da insegurança, que por sua vez é fator decisivo na institucionalização da violência.

## A REALIDADE DO TRABALHO EM TEMPO DE GLOBALIZAÇÃO Precarização, Exclusão e Desagregação Social

Sônia M. G. Larangeira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Os anos 70 conviveram com a percepção otimista fundamentada na crença de emergência de uma nova fase de avanço político-social — complementando o progresso conquistado no plano do bem-estar social — que se expressaria na ampliação da participação democrática, baseada na concepção de fortalecimento da esfera pública como fator garantidor de níveis mais elevados de participação popular. A presença marcante dos novos movimentos sociais contribuía para reforçar essa crença.

Os anos 80 anunciavam uma outra realidade que, ao final da década e no decorrer dos anos 90, mostra-se em toda a sua crueza, desfazendo a idéia de que “o amanhã será melhor do que hoje”.

Os países altamente industrializados experimentaram, nos últimos quinze anos, queda dos níveis de vida e de emprego, sugerindo a criação da expressão “brasilianização do Primeiro Mundo”. Essa realidade decorre, em grande parte, de transformações que afetam a economia e o mundo da produção, bem como dos abalos sofridos pelo Estado do Bem-Estar. No mundo do trabalho, assiste-se a transformações tecnológicas e organizacionais que produzem alterações no conteúdo e definição do trabalho, cujas consequências e implicações se expressam de forma dramática no mercado de trabalho, nos novos conceitos de empregabilidade e no novo perfil de trabalhador.

Fenômenos como crescimento do desemprego de massa e de longa duração nos países centrais, a desregulamentação do mercado de trabalho, o futuro do trabalho, passam a exigir uma pauta de discussões em que se incluam questões como *exclusão social* e *crise do trabalho*.

O crescimento desse tipo de fenômenos e a preocupação dos analistas em compreendê-los, fizeram retornar conceitos que animaram os debates do final século XIX e início do século XX — como os con-